



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 118/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 6º, da E.C. nº. 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CRFB/88** e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 2953/2016,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais, à servidora MARIA LUCIA FELIPE DE LIMA, Professor II, matrícula nº. 88.06.0838, a partir de 01 de março de 2017, com proventos fixados e constituídos pelas parcelas a seguir:

- Salário Base-Lei 805/2006, nível 3, com 25 anos.....R\$ 2.002,07;
- Adicional por tempo de serviço-triênio 40%-Lei 332/94, art. 71.....R\$ 800,83;
- Gratificação de Regência de Classe 30%- Lei 805/2006, art. 12, I,R\$ 600,62.
- TOTAL.....R\$ 3.403,52
(Três mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de março de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 10 / 03 / 2017
Jornal O POPULAR
Páginas 03